

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **OBJETO**

**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública predial do município de Lajeado Grande.**

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Para atender às demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Lajeado Grande, faz-se necessária a contratação de serviços de manutenção elétrica predial, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança e a conservação das instalações elétricas dos prédios públicos. A realização de manutenção preventiva é essencial, especialmente em edificações com maior complexidade estrutural e grande circulação de pessoas, contribuindo para a prevenção de falhas, redução de riscos de acidentes e continuidade adequada das atividades desenvolvidas nos ambientes públicos. Tanto em instalações novas quanto antigas, a manutenção preventiva possui papel fundamental, tendo como principal objetivo a inspeção, revisão e substituição de componentes que possam apresentar funcionamento inadequado ou comprometido, tais como fiações, tomadas, plugues, interruptores, disjuntores e demais elementos que compõem a rede elétrica predial.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Os custos referentes ao deslocamento da equipe técnica, bem como ao fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- Os serviços deverão ser executados conforme as solicitações das secretarias municipais e demais entes participantes, observando-se os critérios de prioridade e urgência definidos pela Administração Municipal.
- O prazo para início da execução dos serviços será imediato nos casos emergenciais, podendo o atendimento ocorrer em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas. Para os serviços não

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

emergenciais, o atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos após a solicitação do setor competente, no local indicado pelo município.

- A prestação dos serviços de mão de obra será remunerada por hora efetivamente trabalhada, considerando a atuação de até 02 (dois) profissionais devidamente habilitados conforme a NR-10 por atendimento realizado.
- A contratada deverá realizar o registro das ocorrências atendidas, bem como emitir relatórios técnicos sempre que solicitado pela secretaria responsável.
- Executar serviços de reparo, manutenção ou substituição de luminárias, tomadas, interruptores e demais componentes e materiais elétricos necessários ao perfeito funcionamento das instalações.
- Realizar testes e verificações após a execução dos serviços, a fim de assegurar a conformidade técnica e o adequado funcionamento das instalações elétricas.
- Será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), em conformidade com as normas de segurança do trabalho vigentes.
- A empresa contratada deverá comprovar o vínculo do engenheiro responsável técnico junto ao seu quadro funcional ou contratual.
- Apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- A contratada deverá possuir equipe técnica capacitada e habilitada para a execução dos serviços, em conformidade com as normas regulamentadoras NR-10, NR-35 e demais legislações vigentes aplicáveis.
- Fornecer a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução dos serviços realizados.
- Apresentar declaração de compromisso de que, no ato da assinatura do contrato, indicará profissional legalmente vinculado à empresa, devidamente registrado junto ao CREA, na função de engenheiro eletricista responsável técnico.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está voltada para a entrega/execução conforme estimativa abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Contratação de empresa com registro no CREA e fornecimento de ART, para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de rede de energia elétrica predial, praças, ginásios de esportes, escolas, unidades de saúde, campos de futebol, durante eventos como natal, festa do município e demais espaços públicos municipais, incluindo manutenção e reparos nas fiações, tomadas, lâmpadas, entre todos os outros que se fizerem necessários. Deverá disponibilizar pessoal devidamente capacitado e em conformidade com as NR-10 e NR-35 e demais normas vigentes. O vencedor deverá possuir todo o ferramental necessário para a execução dos serviços.	Hora	2000

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC.

Para obtenção do preço referencial, foi realizada pesquisa de outras contratações públicas similares, além de pesquisa direta com fornecedor do ramo.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços, detalhando os valores previstos para a contratação dos serviços, encontra-se devidamente anexada ao processo licitatório, servindo como referência para a avaliação das propostas e para garantir a conformidade com os parâmetros orçamentários.

### 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções encontradas para a execução, são:

- a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço.
- b) Realização de processo seletivo ou concurso para formação de equipe técnica própria.
- c) Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviço;

Alternativa	Objeto	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
a)	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço.	Baixo custo, possibilidade de realocação.	Dependência de empresa terceirizada.	Alternativa mais vantajosa garantindo atendimento rápido e de qualidade.
b)	Realização de processo seletivo ou concurso para formação de equipe técnica própria	Maior controle na prestação do serviço, disponibilidade permanente.	Custo maior com encargos trabalhistas, capacitação e aquisição de ferramentas.	Alternativa menos vantajosa pelo fato de apresentar maior custo para implantação.
c)	Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviço;	Maior praticidade ao ente público tendo em vista a centralização do fornecimento e mão de obra.	Maior custo e vínculo total com uma empresa.	Alternativa mais completa, embora possivelmente menos econômica do que executar dois processos distintos.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada, por se tratar de uma prestação de serviço.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A solução mais adequada consiste na contratação de uma empresa terceirizada especializada em serviços elétricos, garantindo a execução das atividades com maior eficiência, segurança e conformidade técnica, além de proporcionar suporte especializado e otimização dos recursos operacionais.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O município deverá designar o servidor Aldir Spadotto para a fiscalização do contrato/ata.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para a efetivação da prestação do serviço, faz-se necessária a realização de contratações correlatas, uma vez que é necessário disponibilizar material específico para o atendimento da demanda.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação proposta não apresenta impactos ambientais relevantes, caracterizando-se como de baixo impacto, uma vez que envolve a prestação de serviço.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande, 07 de maio de 2026.

**Aldir Spadotto**  
Solicitante